

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 86/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, adote as medidas necessárias objetivando a instalação de lixeiras padronizadas no Bairro Ribeirão Grande.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio deste pedido solicitar desta Administração Publica a instalação de lixeiras no Bairro Ribeirão Grande, tendo em vista que este Bairro já é contemplado com a coleta seletiva, entretanto, a única existente no local é precária e insuficiente, o que tem dificultado os trabalhos dos funcionários da coleta de lixo, além de causar vários transtornos para os moradores daquele bairro, pois constantemente são espalhados materiais plásticos e outros materiais leves, levados pelo vento e espalhados nas propriedades próximas, o que tem trazido riscos imediatos para os animais, além de estar poluindo o meio ambiente.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 16 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno unio

'otação unanine

C.M.R.S. 21 1 08 120 17

MARCIO WILIAN RAFAEL

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 034/2017

Data: 17 |08/17 Hora: 15:20

Servidor: Securit

Rua dos Flamboaiãs nº 28 | Parque das Flores | Ribeirão do Sul-SP | CEP 19.930-000 | (14) 3379-